

PROCESSO SELETIVO Nº 0041/2018 – HUAPA

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **Processo Seletivo** objetivando a **COMPRA DE FARDAMENTO** para **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA – HUAPA**, registrado no CNES sob o nº 5419662, com sede Av. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.949-210, atualmente sob gestão do **Contratante** em convênio com a **Secretaria de Saúde do Estado de Goiás**, conforme especificações constantes dos Anexos deste Edital.

ANEXOS:

I - Termo de Referência.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Prazo para apresentação de propostas: 02 de fevereiro de 2018, das 08:30h às 08:45h.

1.2. Local: Escritório Regional do IGH – sala de reuniões, situado na Avenida Perimetral, nº 1650, Qd. 37, Lt. 64, Setor Coimbra, Goiânia/Goiás.

2. DA PARTICIPAÇÃO.

2.1. Podem participar do presente Processo Seletivo os interessados que atendam a todas as condições e exigências deste Edital.

2.2. Não será admitida neste processo a participação de empresas, na qualidade de proponentes, que:

- a) Estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;
- b) Estrangeiras que não funcionem no País.
- c) Empresa suspensa de participar em licitações ou impedida de contratar com o Estado de Goiás;
- d) Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- f) Empresa pertencente a Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante do IGH;
- g) Empresa que esteja cumprindo pena de interdição temporária de direito devido à prática de atividades lesivas ao meio ambiente, nos termos da Lei no 9.605/1998;
- h) Empresa que esteja proibida, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), de participar de licitação junto a Administração Pública, nos termos da Lei no 8.884/1994.
- i) Sociedades cooperativas de mão-de-obra.

3. DA PROPOSTA.

3.1. A Proposta deve ser enviada nos termos exigidos neste Edital, redigida com clareza, em língua portuguesa, devendo ainda necessariamente:

- a) Ser apresentada, impressa e assinada, em envelope, lacrado;
- b) Conter todos os itens técnicos de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), com seus respectivos preços, inclusive todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Processo Seletivo;
- c) Conter as especificações técnicas dos equipamentos e serviços de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas da oferta;
- d) O prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta.
- e) Relatório de vistoria presencial da unidade, que servirá para elaboração da proposta, devidamente protocolado por preposto do Instituto de Gestão e Humanização – IGH – quando obrigatório;

3.2. A Proposta deverá conter ainda:

- a) Declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus anexos.
- b) Identificação da proponente, com a indicação do nome empresarial, com endereço completo (incluindo CEP), telefone, CNPJ, endereço eletrônico para contato;
- c) Quaisquer outras informações afins que julgar imprescindíveis para a correta análise da proposta.

3.3. A avaliação das propostas será feita com a observância no conjunto de melhor técnica e preço relativos aos serviços e estrutura ofertados.

3.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com este Edital.

4. DA HABILITAÇÃO.

4.1. Quanto à Habilitação Jurídica, será exigida a seguinte documentação:

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.
- c) Cartão de CNPJ (Comprovante de inscrição e situação cadastral);

4.2. Quanto à Habilitação Qualificação Técnica, será exigida:

- a) comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto desta licitação.
- b) **Atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a **empresa participante** executou ou executa serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto do presente processo seletivo, ou tenha profissional com experiência na área comprovada;

4.3. Quanto à Regularidade Fiscal, será exigida a seguinte documentação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.
- e) Prova de regularidade relativa junto à Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.4. Os documentos poderão ser apresentados em cópias sem autenticação, sendo necessária a apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas para a efetiva contratação ou se solicitado pelo IGH.

4.5. Os documentos deverão ser enviados, em envelope lacrado contendo a seguinte identificação:

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH

PROCESSO SELETIVO Nº. 0041/2018 - HUAPA

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA E CNPJ

4.6. A não apresentação da totalidade dos documentos exigidos no dia e hora acima citados, ou ainda a apresentação de documentos ou certidões vencidas, poderá ensejar inabilitação do proponente.

5. DO JULGAMENTO E ANÁLISE

5.1. O Processo Seletivo será processado e julgado, e serão classificadas as propostas que estiverem de acordo com os critérios de avaliação constantes deste Processo Seletivo.

5.2. Serão desclassificadas as propostas de preços:

- a) Que não atendam às exigências deste Processo;
- b) Que não apresentem os documentos conforme solicitados no item 04 deste Edital;
- c) Com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, entendendo como inexequível proposta com valor inferior à 30% da segunda menor proposta apresentada.

5.3. Será considerado “melhor preço” proposto àquele que resultar no menor valor GLOBAL para execução dos serviços hora licitados, observadas, inclusive, a melhor técnica proposta.

5.4. O IGH se reserva ao direito de realizar, se necessária, eventual negociação para obtenção de condições mais vantajosas, junto às empresas classificadas.

5.5. A obtenção de propostas substitutivas mais vantajosas importará na obrigatoriedade de sua apresentação escrita e assinada pelo Proponente, não cabendo qualquer direito de reclamação às demais Licitantes.

5.6. O IGH publicará em seu *website* institucional (<http://www.igh.org.br>) a empresa vencedora.

5.7. O IGH poderá, a qualquer tempo que anteceda a celebração do instrumento contratual e a seu exclusivo critério, cancelar o Processo Seletivo, sem que caibam aos participantes quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

5.8. Após publicação de resultado, será concedido prazo de 01 (um) dia útil para interposição de recurso escrito e protocolado na Diretoria Geral, contendo qualificação das partes e razões recursais, sendo este julgado pela Diretoria Geral num prazo de até 05 (cinco) dias úteis, estando a decisão disponível em setor jurídico da Unidade e publicada no *website* institucional (<http://www.igh.org.br>).

5.9. Havendo interposição recursal, será automaticamente suspenso o prazo para homologação insculpido em art. 6.2, até que haja julgamento do mérito recursal, e confirmação da empresa vencedora.

6. DO CONTRATO:

6.1. As obrigações decorrentes do presente processo seletivo serão formalizadas através da assinatura de contrato de prestação de serviços, do qual fará parte, independentemente de transcrição, o presente Edital, seus anexos e a proposta do Contratado, no que couber, sendo o contrato com vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por interesse das partes, obrigatoriamente de forma escrita.

6.2. Após a homologação da licitação, o proponente vencedor será convocado por escrito, para, no **prazo de até 10 (dez) dias úteis**, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. É assegurado ao **IGH**, o direito de revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

7.2. Poderá a Proponente realizar vistoria técnica da Unidade Hospitalar, de segunda à sexta-feira, das 8:00h às 14:00h, até 01 dia anterior ao processo seletivo, conforme previsto no termo de referência.

7.3. É facultado ao **IGH**, em qualquer fase do presente Processo Seletivo, promover diligências com o fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo.

7.4. O Processo seletivo tem validade de 180 dias, a contar da data da sessão da entrega de propostas, podendo o IGH proceder com sua revogação, anulação ou alteração, a qualquer momento, independente de prévia comunicação a qualquer parte interessada, sendo que estas, desde já renunciam a qualquer direito de cobrança de indenizações, indenizações morais e materiais, reparação de danos ou ressarcimentos de qualquer natureza, seja em esfera judicial ou extrajudicial.

7.5. As decisões referentes a este Processo Seletivo poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no *website* <http://www.igh.org.br>.

7.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos exclusivamente pelo **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**.

Goiânia/GO, 26 de janeiro de 2018.

Paulo Bittencourt - Superintendente

Quantidade de uniformes – HUAPA

Item	Modelo	Tamanho	Quantidade
Camisa Polo Verde Bandeira	Masculino	38	3
		44	3
	Feminino	36	9
		38	3
	Total		

Item	Modelo	Tamanho	Quantidade
Camisa com magã cumprida – Verde Claro	Masculino	2	30
		3	9
	Feminino	36	21
		38	33
		40	18
		42	21
		44	3
		46	9
	48	6	
	Total		

Item	Modelo	Tamanho	Quantidade
Camisa com manga Cumprida – Branca	Masculino	1	3
		2	25
		6	3
	Feminino	38	12
		40	9
		44	6
	46	3	
Total			61

Item	Modelo	Tamanho	Quantidade
Camisa com manga curta – Verde Claro	Masculino	3	9
		4	9
	Total		

Item	Modelo	Tamanho	Quantidade
Calça Social	Masculino	36	2
		38	6
		40	20
		42	10
		44	2
		52	2
	Feminino	36	6
		38	26
		40	22
		42	26
		44	8
		46	2
	48	2	
Total			134

SETOR ADMINISTRATIVO

FEMININO

Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48...



Descrição: camisa com manga comprida, gola, botões. Tecido: Tricoline (100% algodão).

Cor: verde claro

Cor: branca (Coordenadores, supervisores e gerentes dos setores administrativos e assistencialistas).

Camisa verde claro - Ref: 0010

Camisa Branca - Ref: 0011

MASCULINO

Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 5



Descrição: camisa com manga comprida, gola, botões. Tecido: Tricoline (100% algodão).

Cor: verde claro

Cor: branca (Coordenadores, supervisores e gerentes dos setores administrativos e assistencialistas).

Camisa verde claro - Ref: 0012

Camisa Branca - Ref: 0013

FEMININO/MASCULINO

Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48...



Descrição: Calça social, cós com passadeiras, bolsos frente e costa, zíper e botões. Tecido: Poliéster com viscose e elastano.

Cor: grafite

Calça Feminina - Ref: 0014

Calça Masculina - Ref: 0015

SETOR ADMINISTRATIVO

FEMININO/MASCULINO

Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48...



Descrição: Camisa Polo (recém admitidos)

Cor: branca

Camisa Polo Feminina - Ref: 0016

Camisa Polo Masculina - Ref: 0017

FEMININO/MASCULINO

Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48...



Descrição: Camisa Polo (jovem aprendiz)

Cor: verde bandeira

Camisa Polo Feminina - Ref: 0018

Camisa Polo Masculina - Ref: 0019

MOTORISTA/MOTOBOY

Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 5



Descrição: camisa com manga curta, gola, botões. Tecido: Tricoline (100% algodão).

Cor: verde claro

Camisa verde claro - Ref: 0020

SETOR ADMINISTRATIVO

GESTANTE

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: blusa com manga curta. Tecido: malha fria

Cor: verde claro

Descrição: calça com elástico. Tecido: malha

Cor: grafite

Blusa gestante - Ref 0021

Calça gestante - Ref 0022

PORTEIRO

Tamanhos: 1, 2, 3, 4, 5



Descrição: camisa com manga curta, gola, botões. Tecido: Brim leve (100% algodão).

Cor: azul marinho

Tamanhos: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48...

Descrição: Calça social, cós com passadeiras, bolsos frente e costa, zíper e botões. Tecido: Brim leve (100% algodão)..

Cor: azul marinho

Camisa - Ref: 0023

Calça - Ref 0024

SERVIÇOS

SERVIÇOS GERAIS

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: camisa com manga curta, gola, bolso. Tecido: Brim leve (100% algodão).
Cor: cinza, detalhes do recorte na cor verde

Descrição: Calça com elástico. Tecido: Brim (100% algodão).

Cor: cinza/Detalhes: verde

Camisa - Ref: 0025

Calça - Ref 0026

COPEIRO

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: colete com botões 2 bolsos frontais parte inferior. Tecido: oxford (100% poliéster)
Cor: branca

Descrição: calça com elástico. Tecido: oxford (100% poliéster)
Cor: branca

Camisa - Ref: 0027

Calça - Ref 0028

COZINHA

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: jaleco manga curta, bolsos, botões. Tecido: oxford (100% poliéster)
Cor: branca

Descrição: calça com elástico. Tecido: oxford (100% poliéster)
Cor: branca

Camisa - Ref: 0029

Calça - Ref 0030

ASSISTENCIALISTAS: EMERGENCIA/UTI

ENFERMEIROS

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: camisa com manga curta,sem gola, decote V, 2 bolsos frontais na parte inferior . Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: verde água 

Descrição: Calça com elástico, 2 bolsos frontais. Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: verde água 

Camisa - Ref: 0031

Calça - Ref 0032

TECNICO DE ENFERMAGEM

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: camisa com manga curta,sem gola, decote V, 2 bolsos frontais na parte inferior . Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: azul escuro 

Descrição: Calça com elástico, 2 bolsos frontais. Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: azul escuro 

Camisa - Ref: 0033

Calça - Ref 0034

MAQUEIRO

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: camisa com manga curta,sem gola, decote V, 2 bolsos frontais na parte inferior . Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: cinza claro 

Descrição: Calça com elástico, 2 bolsos frontais. Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: cinza claro 

Camisa - Ref: 0035

Calça - Ref 0036

ASSISTENCIALISTAS: EMERGENCIA/UTI

**HIGIENIZAÇÃO e
PROCESSAMENTO DE
ROUPAS**

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: camisa com manga curta,sem gola, decote V, 2 bolsos frontais na parte inferior . Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: caqui 

Descrição: Calça com elástico, 2 bolsos frontais. Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: caqui 

Camisa - Ref: 0037

Calça - Ref 0038

MÉDICOS

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: camisa com manga curta,sem gola, decote V, 2 bolsos frontais na parte inferior . Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: azul claro 

Descrição: Calça com elástico, 2 bolsos frontais. Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: azul claro 

Camisa - Ref: 0039

Calça - Ref 0040

MULTIPROFISSIONAL

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: camisa com manga curta,sem gola, decote V, 2 bolsos frontais na parte inferior . Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: amarelo 

Descrição: Calça com elástico, 2 bolsos frontais. Tecido: Percal (100% algodão)

Cor: amarelo 

Camisa - Ref: 0041

Calça - Ref 0042

ASSISTENCIALISTAS: AMBULATORIO

DIVERSOS

Tamanhos: P, M, G,GG, EG

PROFISSIONAIS



Descrição: jaleco unissex. Botões; 2 bolsos frontais parte inferior; 1 bolso frontal superior esquerdo. Tecido: oxfordine 67% algodão 33% poliéster

Cor: branca

Descrição: Calça com elástico, 2 bolsos frontais. Tecido: oxfordine 67% algodão 33% poliéster

Cor: branca

Camisa - Ref: 0043

Calça - Ref 0044

GESTANTE

Tamanhos: P, M, G,GG, EG



Descrição: jaleco. 2 bolsos frontais parte inferior. Tecido: oxfordine 67% algodão 33% poliéster

Cor: branca

Descrição: Calça com elástico, 2 bolsos frontais. Tecido: oxfordine 67% algodão 33% poliéster

Cor: branca

Camisa - Ref: 0045

Calça - Ref 0046

Diretor Administrativo

Diretor Técnico

Superintendencia